

SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR UNITÁRIO E DE CONDUTA DA EPAL E
REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES NA RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA E
NA ZONA ENVOLVENTE AO EL CORTE INGLÊS

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Março e Abril de 2015



REVISÕES

Rev.	Preparação	Validação Técnica	Aprovação	Descrição
02	Ana Brito 15/05/2015	___/___/___	___/___/___	

ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1. Identificação da Empreitada	3
1.2. Acompanhamento Ambiental	4
2. Identificação das atividades construtivas realizadas	5
3. Medidas de minimização implementadas por fator ambiental	8
4. Formação ministrada	13
5. Reajustamentos realizados	14
6. Aspetos positivos e a melhorar verificados	14
7. Não conformidades	14
8. Atuações futuras	15
8.1. Atividades Construtivas Previstas para Janeiro e Fevereiro de 2015	15
8.2. Medidas de Minimização Previstas para Janeiro e Fevereiro de 2015	16
8.3. Formação Prevista para Janeiro e Fevereiro de 2015	16
9. Listagem da documentação emitida	17
ANEXOS	18

ANEXO 1 – Carta da APA

ANEXO 2 – Licença Especial de Ruído

ANEXO 3 – Registo no MIRR

ANEXO 4 – Guias de recolha das lamas e limpeza dos WC's químicos

ANEXO 5 – Parecer sobre a vertente arqueológica

ANEXO 6 – Carta da DGPC

1. Introdução

Este documento pretende relatar o decorrer da empreitada de "Substituição de Coletor Unitário e de Condução da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés" em Lisboa, em matérias de Acompanhamento Ambiental.

Ao longo deste relatório serão feitas referências às actividades desenvolvidas durante os meses de Março e Abril de 2015 relativamente à implementação e cumprimento das medidas de minimização ambiental constantes do Caderno de Encargos da empreitada e no respetivo Plano e Programa de Acompanhamento Ambiental (PPAA), bem como os aspectos positivos e negativos verificados na área afectada à obra.

1.1. Identificação da Empreitada

DESIGNAÇÃO	Substituição de Coletor Unitário e de Condução da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés
LOCALIZAÇÃO	Rua Marquês de Fronteira, zona envolvente ao El Corte Inglés, Jardim do Arco do Cego, Avenida dos Defensores de Chaves, Avenida da República, Saldanha, Posto de Ventilação 195, Estação da Encarnação
DONO DE OBRA	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
FISCALIZAÇÃO	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
VERIFICAÇÃO – GESTÃO AMBIENTAL	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
ENTIDADE EXECUTANTE	Vibeiras, S.A.
DATA DE CONSIGNAÇÃO	19 de Junho de 2014
DURAÇÃO	180 dias + 226 dias*
HORÁRIO DA EMPREITADA	2ª a 6ª feira - 8h às 12h e das 13h às 17h

*Nota: A prorrogação do prazo da empreitada surge na sequência das datas de entrega das tubagens da condução da EPAL, condicionando estas actividades todos os restantes trabalhos a realizar na Zona 1. À presente data, está prevista a conclusão dos trabalhos a 29 de Julho de 2015.

1.2. Acompanhamento Ambiental

Durante os meses de Março e Abril de 2015 foram realizadas reuniões de obra, onde se relataram as questões ambientais, que integraram visitas às frentes de obra.

É de salientar que os Relatórios de Acompanhamento Ambiental, após aprovação pelo Metropolitano de Lisboa, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Na sequência da correspondência enviada para esta entidade, em Abril de 2015 foi rececionada uma carta, que segue em anexo (Anexo 1), em que a APA salientou a necessidade de dar resposta a algumas questões pertinentes, todas referentes à Zona 1 alocada à empreitada, nomeadamente:

- Salvaguarda do muro existente na intervenção da Rua Marquês da Fronteira – a acumulação desordenada de madeiras e a excessiva proximidade e uso do muro como apoio;
- Renovação das marcações longitudinais na área de intervenção na Rua Marquês da Fronteira;
- Colocação de separação no depósito de resíduos de plástico e papel.

Estes tópicos são referenciados e devidamente respondidos no presente relatório.

2. Identificação das atividades construtivas realizadas

No âmbito desta empreitada e no período em análise, poucas foram as atividades construtivas realizadas devido ao prazo de entrega das tubagens para a realização da substituição da conduta da EPAL.

As atividades construtivas centraram-se essencialmente nas seguintes zonas:

- **Zona 1 - Intervenção na Rua Marquês de Fronteira:**
 - Execução de bypass de conduta da EPAL.

A ilustração seguinte demonstra o decorrer da atividade construtiva realizada.



Figura 1 – Execução de bypass de conduta da EPAL.

➤ **Zona 2 – Intervenção na zona envolvente ao El Corte Inglés:**

- Execução de pinturas horizontais de pavimento;
- Manutenção de espaços verdes.

A ilustração seguinte demonstra o decorrer da atividade construtiva realizada.

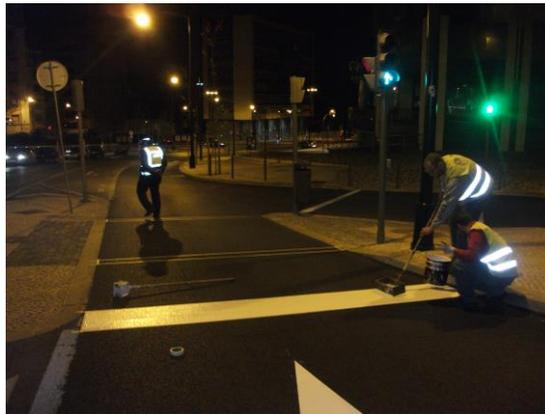


Figura 2 – Execução de pinturas horizontais de pavimento.

➤ **Intervenção 1 – Remate com Jardim do Arco do Cego:**

- Manutenção de espaços verdes.

A ilustração seguinte demonstra o decorrer da atividade construtiva realizada.



Figura 3 – Manutenção de espaços verdes.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Pág. 7 de 18

Obra: "Substituição de Coletor Unitário e de Conduta da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

O quadro 1 apresenta uma relação das atividades construtivas mencionadas com os principais fatores ambientais suscetíveis de serem afetados.

Quadro 1 – Relação das actividades construtivas com os principais fatores ambientais.

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS	FATORES AMBIENTAIS							
	Ruído	Vibrações	Ar	Água	Solos	Resíduos	Património	Sócio- economia
Funcionamento do estaleiro central	X	X	X	X		X		X
Execução de bypass de conduta da EPAL					X	X		
Execução de pinturas horizontais de pavimento								X
Manutenção de espaços verdes				X				

3. Medidas de minimização implementadas por fator ambiental

Durante os meses de Março e Abril de 2015 foram implementadas as medidas de minimização ambiental contempladas no PPAA, nomeadamente:

Ruído

- Dado que não se realizaram atividades construtivas significativas durante o período a que reporta o presente relatório, não existiram equipamentos em obra, de tal forma que não se procedeu, como habitualmente, à elaboração de uma listagem dos equipamentos presentes em obra;
- Foi solicitada e obtida a seguinte Licença Especial de Ruído, que se encontra em anexo (Anexo 2), para a atividade de execução de pinturas horizontais de pavimento:
 - LER para o período das 23h de dia 01 de Abril de 2015 às 07h de dia 02 de Abril de 2015.

Esta foi afixada no Estaleiro Central.

Vibrações

- Dado que não se realizaram atividades construtivas significativas durante o período a que reporta o presente relatório, não existiram impactes ao nível das vibrações.

Ar

- Os acessos foram limpos conforme necessidade, sem perturbar a circulação;
- Foram interditas as queimas a céu aberto na obra.

Água

- Dada a impossibilidade do abastecimento de água a partir do sistema público em todas as frentes de obra, foram disponibilizados contentores para esse efeito devidamente identificados;
- Foram disponibilizados WC's químicos nas áreas afetas à obra, permitindo desta forma a redução de produção de águas residuais.

Solos

- Foram reduzidos ao mínimo os períodos em que os solos ficaram descobertos, minimizando a reemissão de partículas por remoção eólica.

Resíduos

- A Vibeiras, no mês de Março de 2015, efetuou o seu registo no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), conforme documento que segue em anexo (Anexo 3);
- Foram disponibilizados, no estaleiro central, contentores para colocação de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente resíduos de papel e embalagens, devidamente identificados;



Figura 4 – Contentores para colocação de resíduos sólidos urbanos.

- Foi disponibilizado, na Zona 1, um contentor para colocação de resíduos de plástico e resíduos de papel, devidamente identificado com o respetivo código LER;



Figura 5 – Contentor para colocação de resíduos de plástico e resíduos de papel.

- Dada a quantidade de resíduos produzidos e ao pouco espaço afeto à presente empreitada, a colocação de um só contentor de resíduos fez com que houvesse a necessidade de colocação de uma separação no mesmo. Desta forma, é possível efetuar a triagem de dois tipos de resíduos diferentes (papel/cartão e plástico). Esta era uma das questões mencionadas na carta da APA, que, entretanto, já fora resolvida no mês de Janeiro de 2015.



Figura 6 – Contentor com divisória para recolha de resíduos de plástico e resíduos de papel/cartão.

- Foi feita a expedição de resíduos por transportadores e para destinatários devidamente licenciados e previamente aprovados pelo Metropolitano de Lisboa, nomeadamente:
 1. Lamas provenientes dos WC's químicos – 20 03 04.

Todas as semanas procedeu-se à recolha das lamas resultantes da utilização dos WC's químicos em obra. Foi preenchida uma guia sempre que se efetuou a recolha das lamas e limpeza dos WC's e foi arquivada uma cópia em obra. Em anexo (Anexo 4) apresentam-se duas guias de recolha das lamas dos WC's químicos, como exemplo deste procedimento.

Apresenta-se de seguida o quadro 2 com identificação dos resíduos produzidos em obra durante os meses de Março e Abril de 2015, segundo o Código LER, especificando a quantidade, origem, transporte, destino, tratamento/valorização, com referência às respetivas Guias de Acompanhamento de RCD por data de recolha dos resíduos em causa e informação sobre os Certificados de Receção de RCD.

Quadro 2 – Quadro síntese dos resíduos produzidos em obra.

Data	Resíduo	Código LER	Quantidade	Origem	Transporte	Destino	Tratamento/Valorização	Guias Acompanhamento de Resíduos	Certif. de Receção de RCD
17/03/2015 07/04/2015	Resíduos de lamas dos WC's	20 03 04	-	WC's químicos	Grupo Vendap	SimTejo	SI	C-384697/2010 C-385982/2010	-

Nota: SI – Sem Informação.

Aspetos Socioeconómicos

- As ações respeitantes à empreitada foram confinadas ao menor espaço possível, limitando as áreas de intervenção;
- Foi vedada a zona afecta à obra, de acordo com a legislação aplicável, impedindo a entrada deliberada ou acidental de pessoas estranhas à obra;
- Procedeu-se à manutenção de caminhos pedonais nas zonas adjacentes à obra;
- Procedeu-se à manutenção da vedação que delimita fisicamente o estaleiro e os locais de circulação pedonal;
- Procedeu-se, sempre que houve necessidade, à limpeza geral das áreas afetas à empreitada;
- Foram realizadas as pinturas horizontais no pavimento na Zona 2; no entanto, as de carácter temporário na Rua Marquês de Fronteira com a Rua Marques Sá da Bandeira não foram executadas devido à passagem de uma viatura camarária de limpeza do pavimento, que, no preciso momento da realização das mesmas, lavou a estrada, deixando o pavimento molhado. Esta medida, que já se encontrava prevista a sua realização, foi mais uma das solicitações da APA;
- Em resposta à solicitação da APA, houve a necessidade de efetuar limpezas e arrumações na zona junto ao muro existente na intervenção da Rua Marquês de Fronteira. Deste modo, algum do material encontrado junto ao muro foi afastado. As paletes e restos de madeira foram devidamente acondicionados. Contudo, não foi ainda possível mudar de lugar as paletes de lancil e as manilhas existentes nesta área afeta à obra, tendo em conta a paragem das atividades construtivas e a não existência de equipamentos presentes em obra. Porém, estes mesmos materiais foram desencostados do muro.

As figuras que se seguem identificam os aspetos melhorados.

Antes



Figura 7 e 8 – Zona 1 do estaleiro, antes da limpeza e arrumação.

Depois

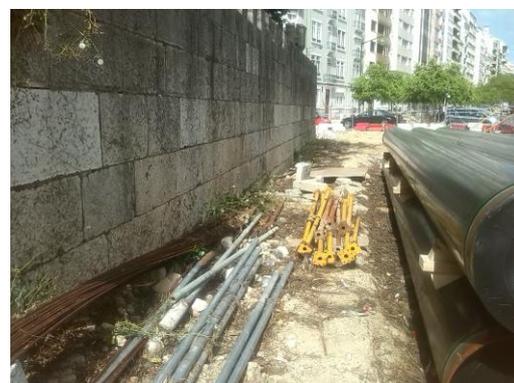


Figura 9, 10, 11 e 12 – Zona 1 do estaleiro, depois da limpeza e arrumação.

Arqueologia

- Tal como explicitado no relatório anterior, e para dar resposta à carta da APA de Fevereiro de 2015 em matéria de acompanhamento arqueológico, o Metropolitano de Lisboa entrou em contacto com a arqueóloga que foi responsável pelo acompanhamento arqueológico do Prolongamento da Linha Vermelha, entre Alameda e São Sebastião, e com conhecimentos efetivos dos antecedentes deste empreendimento. Desta forma, foi preparado um parecer técnico sobre este assunto. Em anexo (Anexo 5) segue o "Parecer sobre a vertente arqueológica nas intervenções da Empreitada "Substituição de coletor unitário e de conduta da EPAL e Requalificação de Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés – Metropolitano de Lisboa", que foi enviado à APA em Março de 2015.

Em Abril de 2015 obteve-se resposta por parte da Direção Geral do Património Cultural, que segue em anexo (Anexo 6), sobre este parecer e em que foi concluído o seguinte:

"Considera-se que o parecer apreciado constitui suficiente fundamentação técnica para se poder isentar de acompanhamento arqueológico os trabalhos da empreitada ainda em falta."

4. Formação ministrada

Durante os meses de Março e Abril de 2015 não foram ministradas ações de formação em ambiente.

5. Reajustamentos realizados

Foram efetuados reajustamentos ao previsto no PPAA, no que se refere aos impactes significativos ao nível das vibrações.

Este documento foi objeto de atualização na sequência de comentários recebidos da APA em matéria de efeitos (decorrentes da empreitada) associados às vibrações.

6. Aspetos positivos e a melhorar verificados

Aspetos positivos

De uma forma geral, de Março e Abril de 2015 salienta-se o seguinte aspeto positivo em matéria de Acompanhamento Ambiental:

- Resposta a algumas das solicitações elencadas em carta da APA de Abril de 2015.

Aspetos a melhorar

No período de Março e Abril de 2015, destacam-se alguns aspetos a melhorar:

- Proceder à retirada de resíduos de construção e demolição espalhados na área afeta à Zona 1;
- Proceder à melhoria na arrumação junto ao muro na Zona 1.

7. Não conformidades

Relativamente ao período que o relatório reporta, não se registaram não conformidades.

8. Atuações futuras

8.1. Atividades Construtivas Previstas para Maio e Junho de 2015

No quadro 4 apresenta-se uma relação das atividades construtivas previstas decorrerem nos meses de Maio e Junho de 2015, com os principais fatores ambientais suscetíveis de serem afetados.

Quadro 3 – Relação das atividades construtivas previstas para Setembro e Outubro de 2014 com os principais fatores ambientais.

ACTIVIDADES	FATORES AMBIENTAIS							
	Ruído	Vibrações	Ar	Água	Solos	Resíduos	Património	Sócio-Economia
Funcionamento do estaleiro central	X	X	X	X		X		X
Demolição/Levantamento de pavimentos	X	X	X	X	X	X	X	X
Sondagens e preparação de intervenção para execução da conduta da EPAL	X	X			X		X	X
Aterros e compactação de valas	X	X	X	X	X			X
Modelação de terreno	X	X	X	X	X			X
Execução de pavimentos	X	X	X	X		X		X
Substituição da conduta da EPAL	X	X			X			X

8.2. Medidas de Minimização Previstas para Maio e Junho de 2015

Para os meses de Maio e Junho de 2015 dar-se-á continuidade às medidas de minimização já implementadas, de forma a garantir o correto desempenho ambiental da empreitada.

Prevê-se uma continuidade no desempenho referente ao controle e gestão de resíduos, nomeadamente no que respeita à aprovação prévia de transportadores e destinatários finais antes da respetiva expedição.

Dado estar previsto o reinício das atividades construtivas para Maio e Junho de 2015, e, deste modo, a entrada de equipamentos em obra, prevê-se efetuar melhorias na arrumação na Zona 1 e na salvaguarda do muro aí existente, nomeadamente a retirada de paletes de lancil que, não se encontrando encostadas ao muro, estão muito próximas do mesmo. O lancil em causa prevê-se que seja aplicado em obra até ao mês de Junho de 2015.

Neste período também se prevê a realização da renovação das marcações longitudinais do pavimento na Zona 1.

8.3. Formação Prevista para Maio e Junho de 2015

No decorrer dos meses de Maio e Junho de 2015 estão previstas as seguintes ações de formação:

- Formação inicial sempre que ocorra a entrada de novos funcionários;
- Formação de acompanhamento sempre que se dê início a novas atividades construtivas, de acordo com o plano de trabalhos em vigor;
- Formação de acompanhamento sempre que forem detetadas situações de não conformidade que o justifiquem.

9. Listagem da documentação emitida

Relativamente à documentação emitida, foi entregue o seguinte:

- PPAA (revisão 02) a 22/09/2014, e que foi aprovado pelo Metropolitano de Lisboa a 22/09/2014.
- RAA – Junho, Julho e Agosto de 2014 (revisão 01) a 29/09/2014, e que foi aprovado condicionalmente pelo Metropolitano de Lisboa a 29/09/2014. A aprovação final pelo Metropolitano de Lisboa foi a 19/11/2014.
- RAA – Setembro e Outubro de 2014 (revisão 01) a 19/11/2014, e que foi aprovado pelo Metropolitano de Lisboa a 19/11/2014.
- RAA – Novembro e Dezembro de 2014 (revisão 01) a 13/01/2015, e que foi aprovado pelo Metropolitano de Lisboa a 13/01/2015.
- RAA – Janeiro e Fevereiro de 2015 (revisão 02) a 18/03/2015, e que foi aprovado pelo Metropolitano de Lisboa a 18/03/2015.
- PPAA (revisão 03) a 18/03/2015, e que foi aprovado pelo Metropolitano de Lisboa a 18/03/2015.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Pág. 18 de 18

Obra: "Substituição de Coletor Unitário e de Conduta da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXOS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Obra: "Substituição de Colector Unitário e de Conduto da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXO 1

Carta da APA



À
Metropolitano de Lisboa
A/c Exm.º Sr. Diretor, Eng.º Pedro Pereira
Av.ª Barbosa du Bocage, 5
1049-039 Lisboa

S/ referência	Data	N/ referência	Data
1088481	14/01/2015	S018855-201503-DAIA.DPP DAIA.DPPA.00084.2014	

Assunto: Procedimento de Pós-Avaliação nº 515
Projeto: Prolongamento da Linha Vermelha entre Alameda e S. Sebastião (AIA n.º 910).
Empreitada de “Substituição de Coletor Unitário e de Conduta da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês da Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés”

Na sequência da comunicação de V. Ex.ª acima referenciada, a qual desde já se agradece, procedeu-se à análise do documento “Relatório de Acompanhamento Ambiental – Novembro e Dezembro de 2014”, relativo à empreitada acima identificada, tendo para o efeito sido obtidos os contributos técnicos especializados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), apresentando-se seguidamente as principais conclusões da análise desenvolvida.

No que respeita à aplicação das medidas de minimização estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), importa referir:

- Relativamente à adoção de medidas para minimizar as perturbações do foro fundiário, releva-se a necessidade de salvaguarda do muro do estabelecimento localizado na designada intervenção na Rua Marquês de Fronteira, onde se regista a acumulação desordenada de madeira e a excessiva proximidade e uso do muro ali existente como apoio na obra.
- Quanto às medidas que visam a garantia da circulação rodoviária e pedonal dentro de parâmetros de segurança e a minimização da afetação da vivência local e da mobilidade da população, deverá considerar-se a correção ou reforço no que respeita à renovação das marcações longitudinais na área de intervenção na Rua Marquês da Fronteira, visto tratar-se de uma situação com maior risco

quanto às condições de circulação devido à estrutura viária existente e à implantação da obra.

- Relativamente às ações de formação referidas na ocorrência de integração de novos trabalhadores, verifica-se quer grande diversidade quer repetição de trabalhadores, que se admite decorrer das necessidades de gestão em obra e da renovação de indicações e medidas preventivas a levar em conta, cumprindo o sentido das medidas preconizadas na DIA.
- Em matéria de gestão de resíduos e no que respeita à relação com a população, salienta-se que a previsão do depósito de resíduos de plástico e papel a realizar no mesmo contentor, na Zona I, já alertava para a necessidade da sua efetiva separação nos relatórios anteriores, pelo que a indicação agora considerada para efeitos de correção nos meses seguintes (melhorias) se apresenta já como uma lacuna no cumprimento desta matéria.
- No Relatório, onde consta a referência às “*Atividades Construtivas Previstas para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2015*”, é apresentado um quadro com as atividades construtivas previstas para Setembro e Outubro de 2014 e principais fatores ambientais.

Especificamente no que respeita ao fator Património mantêm-se as constatações e dúvidas já anteriormente reportadas a V. Ex.^a (Ofício da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, com a ref.^a S006873/201501/DAIA.DPP, de 10/02/2015).

Não obstante, cumpre informar que foi já rececionada nesta Agência a comunicação da Metropolitano de Lisboa (com a ref.^a 1101103, de 19/03/2015), na qual consta o Parecer sobre a vertente arqueológica nas intervenções da empreitada em causa, o qual irá ser apreciado pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) enquanto entidade competente nessa matéria. Do resultado dessa apreciação será dado conhecimento a V. Ex.^a.

Com os melhores cumprimentos.

11
O Presidente do Conselho Diretivo
da APA, IP



António Sequeira Ribeiro
Vice-Presidente

Nuno Lacasta



JST



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

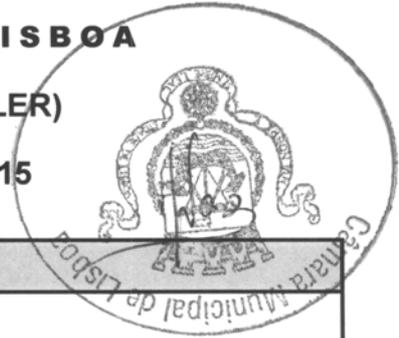
Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Obra: "Substituição de Colector Unitário e de Conduto da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXO 2

Licença Especial de Ruído

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (LER)****N.º PROC/000210/DA/GERRE2015**

TITULAR DA LICENÇA	
Nome:	Metropolitano de Lisboa, E.P.
N.º Identificação Fiscal:	500192855
ACTIVIDADE AUTORIZADA	
Localização ou percurso da actividade:	1. Obra de construção civil Avenida António Augusto de Aguiar
Descrição da actividade:	Empreitada de requalificação dos espaços exteriores
DATAS	
Data de início:	01-04-2015
Data de termo:	02-04-2015
HORÁRIOS AUTORIZADOS	
- Obra de construção civil	De 1 para 2/04/2015: Das 23h00 às 07h00.

n.a. – não aplicável

OUTRAS CONDIÇÕES DA LICENÇA
- Obra de construção civil Medidas de Prevenção e de Redução de Ruído Atendendo ao local e ao horário em que as actividades irão decorrer, deverá existir um cuidado acrescido nas emissões sonoras emitidas para os recetores sensíveis mais próximos.

n.a. – não aplicável

TAXA APLICÁVEL
15. Valor da taxa aplicável: € 246,20
Art.º 8.1.1 Licença Especial de Ruído - Licenciamento 1 Taxa Fixa € 164,85
Art.º 8.1.2 Licença Especial de Ruído - Fiscalização 1 Dias € 81,35
De acordo com a Tabela de Taxas Municipais 2010, publicada no Regulamento n.º 391-A/2010, de 30 de Abril

n.a. – não aplicável

No caso de incumprimento das prescrições constantes da presente licença especial de ruído, será determinada a suspensão da actividade, por ordem das autoridades policiais, que lavrarão auto da ocorrência para instauração do respectivo procedimento de contra-ordenação pela CM, nos termos e trâmites da Lei Quadro das Contra-

Ordenações Ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto e do Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro, passível de aplicação de uma coima de montante variável entre € 500 a € 5 000, no caso de pessoa singular, e € 9 000 a € 22 500 no caso de pessoa colectiva, conforme decorre das disposições conjugadas do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do RGR e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 22.º do RGCO.





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Obra: "Substituição de Colector Unitário e de Conduto da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXO 3

Registo no MIRR

Submissão: 2015/03/17

Responsável pela submissão: Vibeiras-Obras Centro (140356240)

Identificação do estabelecimento

Estabelecimento Passil / Obras Lisboa (APA00146866)
Telefone 914790642
Morada Quinta Octávio Guia, Armazém n.º 3
Código Postal 2870-000 - MONTIJO
CAE Principal 81300 - Atividades de plantação e manutenção de jardins

Organização

Número de Identificação Fiscal 502050942
Nome/Denominação Social Vibeiras, SA
Email vibeiras@vibeiras.pt
País Portugal
Morada R. Dr. José Maria Raposo, Lote 153 RCH Esq;
Localidade LAPAS
CAE Principal 81300 - Atividades de plantação e manutenção de jardins
CAE Secundário ..

Responsável

Número de Identificação Fiscal 140356240
Nome/Denominação Social Vibeiras-Obras Centro
Email vibeiras@vibeiras.pt

Enquadramento MIRR

Produtor de Resíduos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

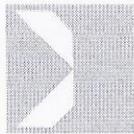
Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Obra: "Substituição de Colector Unitário e de Conduto da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXO 4

Guias de recolha das lamas dos WC's químicos



EQUIPAMOS O FUTURO.

Unidade de Negócio :
SanapAmbienteEstrada Nacional 118 Km22, Vil Figueiras
2136-901 Samora Correia,
Portugal
CONTRIBUINTE N° 508 669 685

Local Carga:	SAMORA CORREIA		
Contacto:	Goncalo.Martins	Telefone:	
Data:	17-03-2015	Hora:	____:____
Local Descarga:	OBRA 10814 - Metropolitano de Lisboa		
Data:	17-03-2015	Hora:	____:____
Transportador:		Matricula Viatura:	_____
Nome Motorista:	_____	Ass. Motorista:	_____
Cliente:	VIBEIRAS - SOC.DE PLANTAS, SA.	NIF:	502050942
Morada	R. Marquês da Fronteira Metro São Sebastião Lisboa		
N/ Ref.:	10062272	Contrato N°:	045655
		Encomenda:	e-mail de 29/10

Equipamentos

Numero	Ref	Descrição	Data
NS.AS433	17-03-2015	SERVIÇO LIMPEZA SANITÁRIO	17-03-2015

Observações:

Estado do Equipamento:	BOM:	<input checked="" type="checkbox"/>	REGULAR:	<input type="checkbox"/>	COM ANOMALIAS:	<input type="checkbox"/>
Com Chave:	SIM:	<input type="checkbox"/>	NÃO:	<input checked="" type="checkbox"/>		

Data:

17/03/2015

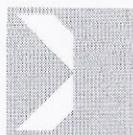
Hora:

15:00

Cliente

Assinatura

Assinatura



EQUIPAMOS O FUTURO.

Unidade de Negócio :
SanapAmbiente

Estrada Nacional 118 Km22, Vil Figueiras
2136-901 Samora Correia,
Portugal
CONTRIBUINTE Nº 508 669 685

Local Carga:	SAMORA CORREIA		
Contacto:	Pedro Carvalho	Telefone:	
Data:	07-04-2015	Hora:	____:____
Local Descarga:	OBRA 10814 - Metropolitano de Lisboa		
Data:	07-04-2015	Hora:	____:____
Transportador:		Matricula Viatura:	_____
Nome Motorista:	_____	Ass. Motorista:	_____
Cliente:	VIBEIRAS - SOC.DE PLANTAS, SA.	NIF:	502050942
Morada	R. Marquês da Fronteira Metro São Sebastião Lisboa		
N/ Ref.:	10062272	Contrato Nº:	045655
		Encomenda:	e-mail de 29/10

Equipamentos

Numero	Ref	Descrição	Data
NS.AS433	07-04-2015	SERVIÇO LIMPEZA SANITÁRIO	07-04-2015

Observações:

Estado do Equipamento: BOM: REGULAR: COM ANOMALIAS:

Com Chave: SIM: NÃO:

Material de Consumo da guia AT:

Quant.	Referência	Designação	Quant.	Referência	Designação	Quant.	Referência	Designação
2	099A7762	Rolo Papel Higiénico		099A7810	P. Higiénico ZIG ZAG		PQJCEVENT	Químico EVENTO
	099A7763	Maço Toallete Mãos		099A7811	Toalhas 2 F TISSU	1	PQJC1,5X	Químico 1,5X
	099A7439	Sabonete Normal		099A7812	Pastilhas Urinóis		PQJC2X	Químico 2X
	099A7677	Sabonete Antiséptico		099A7813	P. Anti Espuma		DISKJC	Disco Cheiro

Data: 06/04/2015 **Hora:** 13:00 **Cliente:** _____

Assinatura: [Assinatura] **Assinatura:** [Assinatura]

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Obra: "Substituição de Colector Unitário e de Condução da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXO 5

Parecer sobre a vertente arqueológica

PARECER

**SOBRE A VERTENTE ARQUEOLÓGICA NAS INTERVENÇÕES DA EMPREITADA
“SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR UNITÁRIO E DE CONDUTA DA EPAL E REQUALIFICAÇÃO
DE ESPAÇOS EXTERIORES NA RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA E NA ZONA
ENVOLVENTE AO EL CORTE INGLÉS” – METROPOLITANO DE LISBOA**

C/C à Direção-Geral do Património Cultural

Conforme expresso no Estudo de Impacte Ambiental do Prolongamento da Linha Vermelha entre a Alameda e S. Sebastião (EIA), na Declaração de Impacte Ambiental emitida no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do referido projecto (DIA) e no parecer elaborado pelo Eng. João Caninas, aprovado pelo Instituto Português de Arqueologia, não se previa que na área afetada pela estação de S. Sebastião II ocorressem achados de interesse arqueológico até cerca de 3 metros de profundidade. Realizaram-se acompanhamentos arqueológicos no Poço de Ventilação 1 e em S. Sebastião II, em 2005¹. No Poço de Ventilação 1 atingiu-se a profundidade máxima de 74,00 m. Na base verificava-se a argila amarela muito compacta, sendo que a maior parte da área era preenchida por nível de argila cinzenta escura margosa. Os únicos vestígios de ação humana, sem interesse científico, registaram-se em níveis superiores, datando dos sécs. XIX-XX, em níveis de revolvimento por obras anteriores.

O acompanhamento em S. Sebastião II iniciou-se a partir da cota 76.00 até à cota 68,50 m. A partir da cota 74,00 m o sedimento castanho correspondia a aterros com alguma pedra, argamassas e vestígios das infraestruturas, a que se seguia argila margosa laranja com veios cinzentos. No canto sudeste da escavação registou-se um nível de cascalheira, à cota 75,50 m (a meio da viga de coroamento), com cerca de 30 cm de espessura, nível este afetado anteriormente pela instalação de infraestruturas. Esta cascalheira não oferecia quaisquer sinais de ação antrópica. À cota 72,00 m ocorria uma segunda cascalheira, num estrato de areão amarelo torrado, nível que se apresentava uniforme e não perturbado por intrusões ou remoções. Nesta cascalheira, que se prolongava até à cota 69,60 m, não identificaram seixos talhados por ação humana.

As sondagens arqueológicas por nós realizadas em 2005, na Estação de S. Sebastião, nas três valas de sondagem da fase 1², revelaram que, até à cota 74,00 m, não existiam ocorrências de interesse arqueológico, verificando-se a presença de antigas infraestruturas e estratos com grande revolvimento por motivo de obras anteriores.

As sondagens da 2ª fase, realizadas em 2006, atingiram a cota 71,10 m. Para além de antigas infraestruturas, registaram-se níveis de argilas margosas, aterros de terras

¹ “Relatório Final do Acompanhamento Arqueológico do Poço de Ventilação 1 e em S.- Sebastião II”, Metropolitano de Lisboa, 2008.

² Ver “Relatório das Sondagens Arqueológicas na Estação de S. Sebastião II”, Metropolitano de Lisboa, Julho, 2007.

castanhas e, na observação arqueológica a partir dos 74,70 m, identificaram-se unidades estratigráficas de areão, algumas com cascalheira.

O Metropolitano de Lisboa, em 2014, anos após a abertura à exploração do empreendimento de S. Sebastião, iniciou uma empreitada com o objetivo de realizar a obra de substituição de coletor unitário e de conduta da EPAL da Rua Marquês de Fronteira, bem como a requalificação dos espaços exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na envolvente ao “El Corte Inglés” (Fig. 1). A área desta empreitada situa-se a cerca de 10-20 m de S. Sebastião II, onde se realizou acompanhamento arqueológico em 2005 (Fig. 1).

Zona 1 – Intervenção na Rua Marquês de Fronteira (entre a Rua Dr. Nicolau Bettencourt e a Rua Marquês Sá da Bandeira)

Trabalhos concluídos

Na denominada Zona 1 – Intervenção na Rua Marquês de Fronteira (entre a Rua Dr. Nicolau Bettencourt e a Rua Marquês Sá da Bandeira) – foram realizadas a demolição de um troço de coletor e a sua substituição por novo coletor em betão armado, para o que foi necessária a abertura de uma vala de 2,50 m de largura e 88,00 m de extensão, atingindo-se a cota de 73,32 m num dos extremos e 74,34 m no outro extremo (Figs. 2 a 7). Esta obra não foi acompanhada arqueologicamente por o dono da obra interpretar que se tratava de áreas remexidas e onde a profundidade atingida não ia além da considerada sensível nos relatórios arqueológicos de 2007 e 2008 e demais documentos emitidos no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. A observação da Agência Portuguesa do Ambiente (Fev. 2015) é pertinente quando tem em conta o acompanhamento recomendado no nosso relatório final de 2007, “de outras escavações a céu aberto”. É nosso entendimento, no entanto, que a decisão do dono da obra é admissível, considerando:

- que se tratou da substituição de anterior infraestrutura, portanto obra em subsolo com revolvimentos e aterros;

- que a profundidade atingida não ia além dos 3,5 m, cota que pode já corresponder ao primeiro nível de cascalheira detetado em S. Sebastião II, mas que, face aos resultados da análise arqueológica, evidenciou tratar-se de estrato com grande perturbação devida a trabalhos anteriores e com seixos que mostraram ausência de indícios de ação antrópica.
- que o nosso parecer de 2008, para o acompanhamento da Estação de S. Sebastião 1, relatou a presença de aterro argilo-arenoso acastanhado com pequenas pedras até cerca de um metro e meio de profundidade, seguido por nível de argila amarelo-acastanhada, com alguns veios acinzentados, com núcleos calcomargosos esbranquiçados até cerca de 4 metros e meio de profundidade, a que se seguia nível de arenito argiloso conglomerático acastanhado e acinzentado, friável (seixos <10 cm), coevo à Formação de Benfica e que, face a esta constatação, se concluiu pela não realização de acompanhamento arqueológico nesta área (próxima da área em questão).

Futuros Trabalhos

Relativamente aos trabalhos de substituição das condutas de água, a iniciar em breve, numa extensão de 122 m, a profundidade de escavação prevista é de 1,5 m a partir da cota 76,35 m, em solo que mostra intenso revolvimento por obras prévias, com múltiplas intrusões contemporâneas (Figs. 4 e 5) . A elevada improbabilidade de qualquer registo de interesse arqueológico nestas condições leva-nos a considerar que é prescindível o acompanhamento arqueológico desta obra.

Zona 2 – Intervenção na envolvente ao “El Corte Inglés” (Zona a sul da Rua Marquês de Fronteira, entre a Av. António Augusto de Aguiar e a Av. Sidónio Pais)

Na denominada Zona 2 – Intervenção na envolvente ao “El Corte Inglés” (Zona a sul da Rua Marquês de Fronteira, entre a Av. António Augusto de Aguiar e a Av. Sidónio Pais) – foi eliminada uma via rodoviária, asfaltada a via de acesso na zona da Av. Sidónio Pais e repavimentados os passeios na envolvente do “El Corte Inglés” (Figs. 8 e 9).

Qualquer destas intervenções (já realizadas) limitou-se a remoções e ações de superfície, não se justificando o acompanhamento arqueológico.

A Arqueóloga

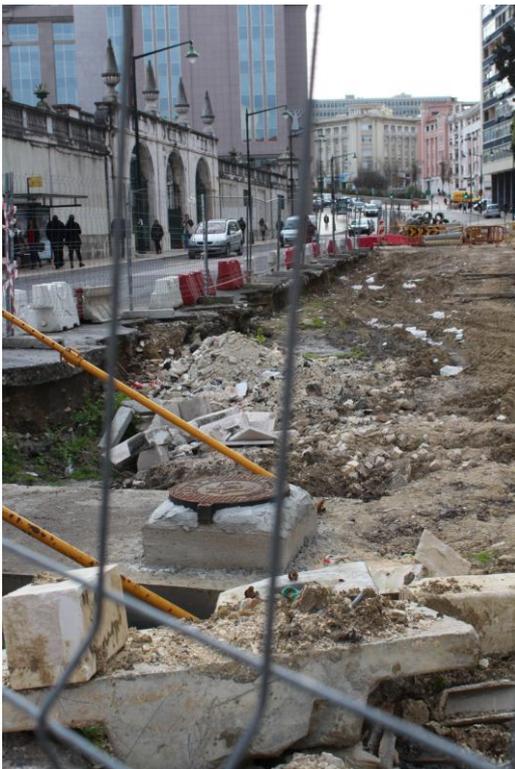
Isabel Cristina Ferreira Fernandes

13 de março de 2015

FigS. 2 e 3 – Aspetos da obra de demolição de um troço de coletor e a sua substituição por novo coletor em betão armado.



Figs. 4 e 5 – Aspetos da área intervencionada e a intervencionar, no âmbito da citada empreitada (6.3.15).



Figs. 6 e 7 – Aspectos das caixas em betão armado, na área citada em 4 e 5 (6.3.15).



Fig. 8 – Aspeto da envolvente do “El Corte Inglés” após a repavimentação.



Fig. 9 – Detalhe da repavimentação em calçada na envolvente do “El Corte Inglés”.





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Dono da Obra: Metropolitano de Lisboa E.P.E.

Obra: "Substituição de Colector Unitário e de Conduto da EPAL e Requalificação dos Espaços Exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na Zona Envolvente ao El Corte Inglés"

Entidade Executante: Vibeiras, S.A.

ANEXO 6

Carta da DGPC

Departamento dos Bens Culturais

Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico

Área do Património Arqueológico

15-1106436
2015.04.20

SAIDA 15/04/15 00003797

Exmos. Senhores
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Complexo de Carnide |

Estrada da Pontinha

1600-582 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2015/366410 (C.S:1012006)
		Data	14/04/2015
		Proc.º n.º	93/1(238)-D (C.S:133176)
		Cód.Manual	

Assunto: Parecer sobre a vertente arqueológica nas intervenções da empreitada "Substituição de coletor unitário e de conduta da EPAL e requalificação de espaços exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na zona envolvente ao El Corte Inglés" - Metropolitano de Lisboa.

Requerente: Isabel Cristina Ferreira Fernandes

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Diretor Geral de 13/04/2015, foi emitido parecer sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de janeiro, da Portaria n.º 330/2001 de 2 de abril, do Decreto-lei n.º 115/2012, de 25 de maio, da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, e do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.



Maria Catarina Coelho

Diretora do Departamento dos Bens Culturais

MCC/PC

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico
Área do Património Arqueológico

Assunto : Parecer sobre a vertente arqueológica nas intervenções da empreitada "Substituição de coletor unitário e de conduta da EPAL e requalificação de espaços exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na zona envolvente ao El Corte Inglés" - Metropolitano de

Requerente : Isabel Cristina Ferreira Fernandes

Local :

**Servidão
Administrativa :**

Inf. n.º:	S-2015/365946 (C.S.:1010871)	Cód. Manual	
N.º Proc.:	DSPAA/2012/11-06/29/PPAv/86 (C.S.:133176)	Data Ent. Proc.:	08/04/2015

Nuno Vassallo e Silva a 13/04/2015

Concordo. Oficie-se em conformidade.

Maria Catarina Coelho a 09/04/2015

Concordo, propondo oficial em conformidade com o parecer técnico. À consideração superior.

INFORMAÇÃO n.º 843/DSPAA/2015 data: 08/04/2015 Cs Proc:133176

processos n.ºs: 93/1(238)-D

assunto: Parecer sobre a vertente arqueológica nas intervenções da empreitada "Substituição de coletor unitário e de conduta da EPAL e requalificação de espaços exteriores na Rua Marquês de Fronteira e na zona envolvente ao El Corte Inglés" – Metropolitano de Lisboa (AIA n.º 910 e Pós-Avaliação n.º 515).

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições da legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, que aprova e publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.
- Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de junho, que harmoniza a legislação que rege a atividade arqueológica em meio subaquático com a aplicável à atividade arqueológica em meio terrestre.
- Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, que cria a Direção-Geral do Património Cultural.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico

Área do Património Arqueológico

- Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho, que estabelece a Estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural.
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA).
- Portaria n.º 330/2001 de 2 de abril, publicação das normas técnicas respeitantes à proposta de definição de âmbito (PDA), ao estudo de impacte ambiental (EIA), ao resumo não técnico (RNT), ao relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE) com a declaração de impacte ambiental (DIA) e aos relatórios de monitorização (RM).

PARECER

1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES:

- 1.1. Da apreciação de documentação anteriormente remetida pela APA (Ofício n.º S061649-201412-DAIA.DPP, 05/12/2014, e Ofício n.º S11547-201502-DAIA.DPP, 20/02/2015), concernente ao procedimento de pós-avaliação mencionado em epígrafe, à referida empreitada e correspondente a trabalhos da obra desenvolvidos nos meses de junho a dezembro de 2014, concluiu-se que as obras decorriam em incumprimento dos termos e condições estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), em matéria de património;
- 1.2. A DIA do referido procedimento de AIA, emitida em 31 de março de 2003, estipulava para a fase de construção do prolongamento da linha *«executar de sondagens arqueológicas na área de potencial interesse arqueológico intersetada pela Estação São Sebastião II; Executar o acompanhamento arqueológico da obra (...) nos níveis de solo com potencial interesse, principalmente nas escavações a “céu aberto” nas Estações e Posto de Ventilação»*;
- 1.3. As medidas preventivas estipuladas na DIA foram realizadas durante a empreitada de execução do prolongamento da linha, nomeadamente nas áreas indicadas, e os respetivos relatórios foram apresentados à competente Administração do Património Cultural (na altura o IGESPAR, I.P.), tendo merecido a respetiva aprovação;
- 1.4. O relatório final das sondagens arqueológicas realizadas na área da Estação São Sebastião II, da responsabilidade técnico-científica da arqueóloga Isabel Cristina Ferreira Fernandes, aprovado por despacho do Sr. Subdiretor do IGESPAR, I.P., de 2 de dezembro de 2010, concluía o seguinte: *«(...) deverá proceder-se ao acompanhamento arqueológico de outras escavações a céu aberto que venham a ocorrer (...)»*;
- 1.5. O Plano e Programa de Acompanhamento Ambiental, da responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, referia que *«no local afeto à empreitada não se prevê a existência de vestígios arqueológicos devido a ser uma zona já intervencionada anteriormente e às características do*

Departamento dos Bens Culturais

Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico

Área do Património Arqueológico

trabalho a executar» (cf. pág. 21), não fundamentando a afirmação em parecer técnico validado pelo organismo da tutela do património arqueológico;

1.6. Tendo-se constatado que a obra continuaria nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, a DGPC solicitou a imediata suspensão de quaisquer trabalhos que continuassem a decorrer envolvendo a mobilização de terras.

2. APRECIÇÃO DO PARECER TÉCNICO APRESENTADO:

2.1. Em 24 de março de 2015, a arqueóloga Isabel Cristina Ferreira Fernandes remeteu a esta Direção-Geral uma cópia do parecer técnico que lhe foi solicitado pelo Metropolitano de Lisboa. Apreciado o referido documento, há a considerar o seguinte:

2.1.1. Quanto aos trabalhos já executados, arqueóloga alega que o dono de obra interpretou que as terras a mobilizar se encontravam remexidas pelas infraestruturas a substituir e que as cotas não excederam a profundidade considerada sensível nos seus relatórios arqueológicos de 2007 e 2008;

2.1.2. Relativamente aos trabalhos ainda necessários para substituição das condutas de água, numa extensão de 122 m, em área de intenso revolvimento e a cotas inferiores a 1,5 m, a arqueóloga é de parecer que o acompanhamento arqueológico pode prescindir-se, na medida em que a probabilidade de se registar algum vestígio de interesse arqueológico é muito remota;

2.1.3. Considera-se, assim, que o parecer apreciado constitui suficiente fundamentação técnica para se poder isentar de acompanhamento arqueológico os trabalhos da empreitada ainda em falta.

3. Em face do supra exposto, propõe-se que o teor da presente informação seja transmitido à arqueóloga, à APA e ao Metropolitano de Lisboa.

À consideração superior.

José da Costa Correia
Arqueólogo